SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1786

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 485/2017

LEI MUNICIPAL Nº 485/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA EFETIVA PARA PROVIMENTO JUNTO À PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo os cargos e funções públicas constantes nos Anexos I, II e III desta Lei.
Parágrafo único: Fica vedado o pagamento de remuneração inferior ao salário mínimo nacionalmente unificado.
Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2017, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.
Art. 3º Os novos cargos criados terão suas atribuições definidas conforme Anexo I, IIe III desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando os novos cargos acrescidos à Lei Municipal n.º 432/2014, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 22 de setembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	CARGA H/SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Recepcionista	40h	01	R$ 724,00	Ensino Médio Completo.

ANEXO II

CARGO	CARGA H/SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Enfermeiro PSF	40h	01	R$ 2.650,00	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional

ANEXO III

CARGO	CARGA H/SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Motorista Categoria B	40h	01	R$ 724,00	Alfabetizado com habilitação categoria B.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:517CABE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **WILLIAM FRANCO GOES**, RG 99010254268, CPF 802.821.563-72, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A8C69F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA**, RG 2002099005767, CPF 028.572.533-54, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7F90D3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **LUCIVANIA SOUSA DO NASCIMENTO, RG 3079217-96, CPF: 833.011.513-53**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO EJA**, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C973936B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216-C/2017

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, a Sra. MARIA GOMES PINTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF 700.652.253-68, Benefício nº 162727947-1, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/11/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:76C75D8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2017.09.26.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **DATA DA EMISSÃO:** 26/09/2017 **DATA DA ABERTURA:** 09/10/2017 **HORÁRIO:** 09:00 hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020.

Arneiroz, em 26 de Setembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA.
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:4ACA62A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido dos contratos nº **001. 2017.06.02.053-PP-ADM; 002.2017.06.02.053-PP-ADM; 003.2017.06.02.053-PP-ADM; 004.2017.06.02.053-PP-ADM; 005.2017.06.02.053-PP-ADM e 006. 2017.06.02.053-PP-ADM** provenientes da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.06.02.053-PP-ADM** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descritos a seguir:

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DA

ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCO HÉLIO SOUSA DA SILVA ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 07 DE AGOSTO DE 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 267.798,50 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ORIGEM DOS RECURSOS:
0201.04.122.0102.2.022;
1001.04.122.0108.2.035;
0703.12.122.0111.2.015;
0702.12.361.0202.2.011;
0702.12.365.0202.2.014;
0401.04.122.0106.2.007;
0801.10.122.0112.2.021;
0801.10.301.0201.2.023;
0801.10.302.0201.2.025;
0902.08.122.0113.2.027;
0902.08.244.0203.2.028;
0902.08.244.0203.2.031;
0902.08.244.0203.2.032 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Cosmo Rodrigues Pereira – Chefe de Gabinete; Célia Marinho Albano – Secretária da Educação; Luíza Carmem de Freitas Menezes – Secretária da Saúde; Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social; Virgínia Sabino Machado Lima – Secretária de Administração e Fernando Antônio Braga de Freitas – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Josemir Rodrigues de Castro

Chorozinho– CE, 07 de Agosto de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7FB77E76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido dos contratos nº **007. 2017.06.02.053-PP-ADM; 008.2017.06.02.053-PP-ADM; 009.2017.06.02.053-PP-ADM; 010.2017.06.02.053-PP-ADM; 011.2017.06.02.053-PP-ADM e 012. 2017.06.02.053-PP-ADM** provenientes da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.06.02.053-PP-ADM** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descritos a seguir:

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 07 DE AGOSTO DE 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 354.780,00 (TREZENTOS CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS:
0201.04.122.0102.2.022;
1001.04.122.0108.2.035;
0703.12.122.0111.2.015;
0702.12.361.0202.2.011;
0702.12.365.0202.2.014;
0401.04.122.0106.2.007;
0801.10.122.0112.2.021;
0801.10.301.0201.2.023;
0801.10.302.0201.2.025;
0902.08.122.0113.2.027;
0902.08.244.0203.2.028;
0902.08.244.0203.2.031;
0902.08.244.0203.2.032. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Cosmo Rodrigues Pereira – Chefe de Gabinete; Célia Marinho Albano – Secretária da Educação; Luíza Carmem de Freitas Menezes – Secretária da Saúde; Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social; Virgínia Sabino Machado Lima – Secretária de Administração e Fernando Antônio Braga de Freitas – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Pereira Ferreira

Chorozinho– CE, 07 de Agosto de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:F3C67B4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
(REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 476/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, POR CONTER ERRO MATERIAL)

PORTARIA Nº 476/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data a servidora **JACQUELINE DOS SANTOS SENA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para responder como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de setembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:033326EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 712/2017, de 25 de Setembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 712/2017, 25 de Setembro de 2017, que AUTORIZAVA a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. JOSÉ JONES CRUZ SOUSA, Secretário Adjunto da Cultura, Turismo e Desporto, 2 (duas) ½ (meias) diárias que perfazem um valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Sobral-CE, nos dias 27 e 28 de Setembro de 2017, ocasião em que participaria de Oficinas de Formação para Gestores de Espaços Cênicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:483D1D01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 723/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei 11.445 de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, especialmente na área rural, definida como localidade de pequeno porte pela referida norma e o Decreto Lei nº 7.217 de 21 de junho de 2010 que a regulamenta;

CONSIDERANDO Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 723/2017, de 05 de julho de 2017, o município autoriza à Associação Local, com apoio técnico e social do Sistema Integrado de Saneamento Rural das Bacias do Acaraú e Coreaú, operacionalizar o sistema público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nas localidades de pequeno porte do município de Groaíras;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I combinado com a alínea "b", I, § 1º do Art. 10 da Lei 11.445/07 e com a Lei Municipal nº 723/2017, de 05 de julho de 2017 que assegura a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se implantar uma sistemática sólida e eficaz de gestão e operação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas Localidades do município de Groaíras;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida do Modelo de Gestão do SISAR, na gestão e operação dos serviços públicos de saneamento básico e coleta de esgoto;

DECRETA:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 723/2017, de 05 de julho de 2017.
Parágrafo Único. O Termo de Parceria/Convênio a ser firmado entre o Município, a Associação Local e o SISAR deverá respeitar o que se encontra disposto na Lei Municipal nº 723/2017, de 05 de julho de 2017, bem como neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES
Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço público deve ser prestado ou colocado à disposição de forma adequada;
II – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços públicos, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, com objetivos definidos no art. 22 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;
III – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
IV – entidade de regulação: entidade reguladora ou regulador, entidade de direito público que possua competência e independência decisória;
V – prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso a serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.
VI – titular: o Município de Groaíras, poder concedente do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme inciso I do art. 30 da Constituição Federal de 1988.
VII – consumo de água: volume de água, medido ou estimado, utilizado em um imóvel, em um determinado período e fornecido pelo SISAR, através de sua ligação com a rede pública.
VIII – prestador de serviço público: SISAR e a Associação Comunitária do local da implantação da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observado o disposto no art. 10 da Lei nº 11.445, de 2007;
IX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;
X – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;
XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do Poder Público;
XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XIII – ligação predial: derivação da água da rede de distribuição ou interligação com o sistema de coleta de esgoto por meio de instalações

assentadas na via pública ou em propriedade privada até a instalação predial;
XIV – associação comunitária: entidade comunitária juridicamente constituída e formalmente filiada ao SISAR.
XV – tarifas: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º Aplica-se, em relação aos princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
§ 1º A responsabilidade do SISAR no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§ 2º A Associação filiada e o SISAR, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DO PLANEJAMENTO

Art. 4º O SISAR - BAC elaborará plano de prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para cada localidade a ser atendida, devendo o mesmo ser aprovado pela Associação Comunitária local, em Assembleia Geral
§ 1º Compete a Secretaria Municipal da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente ratificar, através de portaria, a decisão dos usuários, aprovada em Assembleia Geral Ordinária do SISAR-BAC, referentes ao plano de prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
§ 2º Incumbe à Secretaria Municipal da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente a verificação do cumprimento do plano de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgotamento sanitário, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.
§ 3º O plano de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de água e esgotamento sanitário, respeitará o Plano Municipal de Saneamento Básico.

CAPÍTULO V
DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 5º O exercício da função de regulação e fiscalização será exercido por entidade dotada de autonomia administrativa, podendo ser atribuída inclusive para entidades da Administração Pública indireta do Estado do Ceará ou de outro município localizado no território estadual, na forma do art. 241 da Constituição e da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 6º Além daqueles fixados na legislação federal são objetivos da regulação e fiscalização acompanhar a decisão dos usuários, aprovada em Assembleia Geral Ordinária do SISAR-BAC, quanto aos valores das tarifas, que devem assegurar tanto o equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas Localidades de Groaíras, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido no instrumento a ser celebrado, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º Será de responsabilidade conjunta do Município, SISAR-BAC e Associação local, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo.
§ 2º O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverá integrar o instrumento com anexo.
§ 3º Os investimentos realizados pelo SISAR-BAC deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados a Secretaria Municipal da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente.
§ 4º Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção desta delegação antes do prazo previsto no artigo 19, deste Decreto.

Art. 8º O prazo de autorização para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelas Associações Comunitárias das Localidades filiadas, com apoio técnico e social do SISAR- BAC será de 15 (quinze) anos, renováveis conforme especificação estabelecida no instrumento celebrado, obedecendo aos dispositivos legais pertinentes.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:82B98FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Chefe de Gabinete, 2 (duas) ½ (meias) diária, que perfazem o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 27 e 28 de Setembro de 2017, ocasião em que participará do Curso "Planejamento e Gestão de Projetos: Desafios da Gestão Pública", de iniciativa da APRECE.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:9508E4CB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 31/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, Francisco Ueliton Martins Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do **art. 2º do DECRETO Nº 31/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, onde se lê:** Fica estabelecida redução de 10% (dez por cento) na remuneração de todos os ocupantes dos cargos/funções em comissão, sendo esta redução no percentual de 20% (trinta por cento) do valor da representação dos servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada.

LEIA-SE: Fica estabelecida redução de 10% (dez por cento) na remuneração de todos os ocupantes dos cargos/funções em comissão, sendo esta redução no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da representação dos servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2800EF35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 22.09.17-01

Secretaria de Assistência Social FSCA
Contrato Nº.: 22.09.17-01
Tomada de Preço Nº.: 29.08.17-01TP
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES ACERCA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93
Valor Global: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 22/09/2017
Vigência do Contrato: 31/12/2017
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: José Neudo Rodrigues Junior - Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA. Pela Contratada ALUMIAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA- ME, Rafaella Cruz Barbosa Vieira – Sócia Administradora.

Guaraciaba do Norte-CE, 22 de Setembro de 2017.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário
Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C9F2918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 343/2017

EXONERA o Coordenador Geral de Compras do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOAO MARCOS PEREIRA FERREIRA**, brasileiro(a), solteiro, Gestor Publico, RG nº 2008097009306 SSP/CE e portador do CPF sob o nº 053.831.303-06, residente e domiciliado(a) na Rua Monsenhor Furtado, S/N, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte-CE, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4DAC3B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LEANDRO DE SOUSA SILVA**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria de Governo deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado até então na Secretaria de Governo deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente.

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 25 de setembro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F7737811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº344/2017

Nomeia o Coordenador Geral de Compras do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr., **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, RG nº 99028069802 SSP/CE e portador do CPF sob o nº 008.891.543-33, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:991DD9C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 345/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS de Guaraciaba do Norte:

Representantes das organizações governamentais:

Representantes do Poder Executivo municipal
Claudia Maria de Sousa Carvalho CPF 956.313.303-00 (titular)
Marlene Barbosa de Sousa CPF 853.096.053-04 (suplente)

Representantes da Secretaria de agricultura e Meio Ambiente:
Francisco Gildenor de Oliveira CPF 982.104.083-72 (titular)
Thiago da Silva CPF 037.284.623-81 (suplente)

Representantes da Secretaria de Saúde:
Renato Pereira de Sousa CPF 148.020.758-63 (titular)
Michel Ximenes de Sousa CPF 024.204.073-00 (suplente)

Representante da Secretaria de Infraestrutura:
Jair Boto Cruz CPF 230.948.853-49 (titular)
Naiana Norões Parente CPF 981.980.333-00 (suplente)

Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Gracilene de Sousa Fernandes CPF 035.036.143-62 (titular)
Evaneide Soares de Sousa CPF 487.057.133-15 (suplente)

Representantes da Ematerce:
Jose Ferreira Batista CPF 171.684.303-00 (titular)
Erika de Sousa Brito CPF 048.410.393-84 (suplente)

Representantes Câmara Municipal/oposição:
Ver. Francisco Gerardo Soares Oliveira CPF 241.707.803-10 (titular)
Ver. José Mario Pereira de Melo CPF 718.284.513-04 (suplente)

Representantes Câmara Municipal/situação:
Ver. Francisco de Assis Mendes da Silva CPF 625.740.277-87 (titular)
Ver. Paula Fernanda Soares Marques Lopes CPF 003.516.993-17 (suplente)

Representantes da Sociedade civil:

Representantes da Federação das Associações Comunitárias:
Antônio Renan Trajano Braga CPF 044.834.577-30 (titular)
Prudêncio Soares de Oliveira CPF 285.830.783-00 (suplente)

Representantes das Associações Comunitárias:
Marcos Sebastião da Silva CPF 018.476.923-03 (titular) e Jose Gomes da Silva CPF 904.730.943-04 (suplente);
Joao Batista Lima da silva CPF 697.421.033-72 (titular) e Edna Bezerra de Freitas Silva CPF 978.596.643-72 (suplente);
José Ivan Alves de Sousa CPF 431.255.143-04 (titular) e Vanério Braga Ribeiro CPF 003.531.843-06;
João Lourenço Neto CPF 135.809.653-87 (titular) e Elenilda Pires Lourenço CPF 010.805.583-30;
Francisco Helio Camelo de Paiva CPF 433.772.113-49 (titular) e Antônio Edilson da Silva CPF 400.235.911-53 (suplente).

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Deusdedite Evangelista Pontes CPF 221.262.793-91 (titular)
Luís Alberto de Araújo CPF 381.383.103-59 (suplente)
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos:
Raimundo Abreu Fernandes CPF 414.374.383-34 (titular)
Verônica Mendes de Sousa CPF 626.768.143-20 (suplente)

Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas:
Júlio Cesar Nunes Austregésilo CPF 829.271.467-72 (titular)
Guilherme Carvalho Austregésilo CPF 038.803.023-24 (suplente)

Representantes da Associação dos Agentes de Saúde:

Antônia Belarmino Ramos CPF 229.072.973-68 (titular)
Maria Severiano de Abreu CPF 929.113.317-53 (suplente)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:104722D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 346/2017

Nomeia o Comitê Gestor do Programa Águas para Todos de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Gestor do Programa Águas para Todos de Guaraciaba do Norte:

Representantes do poder público:

Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
Francisco Gildenor de Oliveira CPF 982.104.083-72

Representantes da Secretaria de Saúde:
Renato Pereira de Sousa CPF 148.020.758-63

Representante da Secretaria de Infraestrutura:
Jair Boto Cruz CPF 230.948.853-49

Representantes Câmara Municipal:
Ver. Francisco de Assis Mendes da Silva CPF 625.740.277-87

Representantes da Federação das Associações Comunitárias:
Antônio Renan Trajano Braga CPF 044.834.577-30

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Deusdedite Evangelista Pontes CPF 221.262.793-91
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E4D587BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, AUTORIZA A SRª ZENAIDE DA SILVA SANTOS, INSCRITA NO CPFNº735.754.963-15 A REGULARIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE CASA, REFERENTE A UM QUARTO COM BANHEIRO LOCALIZADO NO QUINTAL DA BARRACA DO JOÃO VELHO, NA PRAIA DO REQUENGUELA, NA AV. BEIRA MAR, S/N. AUTORIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº081/2017, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL DEFERIDA DURANTE A 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA.

JOAO PAULO DE SOUZA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:1A9171C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MEDIC PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, com sede à Praça Celso Lima Verde, 26 A, Centro, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ n.º 63.390.330/0001-50, neste ato representada por seu procurador, Sr. **THIAGO JOSÉ FEITOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 958.621.613-68 e RG nº 99029105349 SSPDS/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.08.23.01-PMI-SAÚDE**.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em todos os equipamentos médicos ambulatorial e hospitalar, odontológicos e outros: nas Unidades de Atenção Básica da Saúde (UBS), e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, conforme especificações neste Termo de Referência.
Valor Mensal: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **Valor Global: R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: a partir do dia 26 de Setembro de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotação orçamentária:
0601-103010005.2.012 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde) e elemento de despesa nº: **3.3.90.39.00** (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).
Signatários: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - Secretário Municipal de Saúde / **THIAGO JOSÉ FEITOSA DOS SANTOS** - Procurador
Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL/PMI
Email:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com
Telefone: (88)9.9203.6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:63352A27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDVANIO PEREIRA**

TRIBUTINO EIRELI - ME, com sede à Rua Maria Aurora da Conceição, 235 A, Triângulo, Juazeiro do Norte (Ce), inscrita no CNPJ n.º 07.374.453/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO**, inscrito no CPF nº 734.755.483-72 e RG nº 2008917993-0 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.08.23.01-PMI-SAÚDE**.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em todos os equipamentos médicos ambulatorial e hospitalar, odontológicos e outros: nas Unidades de Atenção Básica da Saúde (UBS), e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, conforme especificações neste Termo de Referência.
Valor Mensal: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Valor Global: R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: a partir do dia 26 de Setembro de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotação orçamentária:
0601-103020008.2.017 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e elemento de despesa nº: **3.3.90.39.00** (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).
Signatários: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - Secretário Municipal de Saúde / **EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO** – Representante Legal
Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL/PMI
Email:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com
Telefone: (88)9.9203.6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D0EDBF1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2016

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato. **Processo**: CP-008/2015-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência**: do dia 11/09/2017 até 10/03/2018. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** RN Engenharia e Locações LTDA EPP – **CNPJ:** 11.477.070/0001-51. **Dotação Orçamentária**:
13.01.13.451.0031.1.067 - (Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 11/09/2017. **Duração do Aditivo:** 11/09/2017 até 10/03/2018. **Signatários**: Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário de Infraestrutura) e Artur Feitosa Nogueira – (Sócio Administrador da Empresa). **Amparo legal:** conforme lei 8.666/93 art. 57 inciso II e suas alterações posteriores.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:42F2B5C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2016

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: CP-009/2015-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Contrato N°**: 0157/2016. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** RN Engenharia e Locações LTDA EPP – **CNPJ:** 11.477.070/0001-51. **Dotação Orçamentária**:
1301-15.451.0030.1.060 – (Conclusão do Centro de Convenções). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 08/09/2017. **Duração do Aditivo:** 08/09/2017 a 07/11/2017. **Signatários**: Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário de Infraestrutura) e Artur Feitosa Nogueira – (Sócio Administrador da Empresa). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Leonardo Souza de Freitas **-** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 08 de Setembro de 2017.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:25535AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2016

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 3° Termo Aditivo de prazo ao Contrato. **Processo**: CP-011/2015-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** RN Engenharia e Locações LTDA EPP – **CNPJ:** 11.477.070/0001-51. **Dotação Orçamentária**:
1301.15.451.0014**.1.058 -** (Urbanização de Lagoas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 15/09/2017. **Duração do Aditivo:** 15/09/2017 a 14/03/2018. **Signatários**: Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário de Infraestrutura) e Artur Feitosa Nogueira – (Sócio Administrador da Empresa). **Amparo legal:** conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57 inciso II e suas alterações posteriores.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E2BBC850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **M.I.DOS SANTOS AMARAL -ME**, com sede na Rua Dr. João Pessoa, N° 768, Centro, CEP: 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o No 11.696.294/0001-54, neste ato representado pela Senhora Maria Ivoneide dos Santos Amaral, Proprietária, inscrito no CPF sob o N° 584.812.653-49, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 inciso II, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: **Aquisição de peças para manutenção dos veículos destinado a Secretaria de Trânsito e Segurança deste Município.**
Valor global: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: **31 de Dezembro de 2017.**
Dotação orçamentária: nº
1701-**04.452.0032.2.074 (**Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Segurança), **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00** – (Material de consumo).

Iguatu-CE, 11 de Setembro de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BC9CCA7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. **2017.08.08.01-PMI-SEDUC**, cujo objeto é a **contratação dos serviços de capina e descupinização nas escolas da rede municipal de ensino**. A Comissão de Licitação torna público que o processo em tela está cancelado, conforme decisão exarada nos autos, pela Secretária de Educação.

Iguatu – CE, 29 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL.

Fone: (88)99203-6169
E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C96598B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE CANCELAMENTO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.05.30.04-PMI-DIV**, cujo objeto é **aquisição de material gráfico e serviços de confecção de banner e outros serviços**. A Comissão de Licitação torna público que o processo em tela está cancelado.

Iguatu – CE, 23 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, 23 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BF54FA5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE CANCELAMENTO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE) - AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.05.30.05-PMI-DIV. A Comissão permanente de Licitação torna público que o processo de Licitação em Tela, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia Diversos, pela tabela SEINFRA, está cancelado.

Iguatu - CE, 14 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Comissão Permanente de Licitação, Iguatu - CE, 14 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:04152B31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, Rua Guadalajara, nº 219, bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.999/0001-49, por seu representante legal, Sr. Paulo José Raulino do Nascimento Filho, portador do CPF nº 924.615.813-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: PROCESSO Nº. 2017.05.04.03-PMI, oriundo do Pregão Presencial nº 00.008/2016-SRP e Ata de Registro de Preços nº 00.007/2016.
Objeto: Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos ônibus escolares pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Iguatu/Ce.
Valor global: R$ 302.360,00 (trezentos e dois mil trezentos e sessenta reais), referente ao Lote 02, conforme anexos.
Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotações orçamentárias:
09.01.12.362.0027.2.034,
09.01.12.365.0026.2.039,
09.01.12.368.0021.2.045, elementos de despesas n.º 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.
Em 11 de Maio de 2017**.**

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI

Publique-se,

Iguatu (CE), 12 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:68A58556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, Rua Guadalajara,nº 219, bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.999/0001-49, por seu representante legal, Sr. Paulo José Raulino do Nascimento Filho, portador do CPF nº 924.615.813-04, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial tombado sob o nº 00.008/2016-SRP, Ata de Registro de Preços nº 00.007/2016.
Objeto: Contratações de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às máquinas pesadas da Secretaria Executiva Municipal do Município de Iguatu/Ce.
Valor global: R$ 741.160,00 (setecento e quarenta e um mil cento e sessenta reais), referente ao Lote 02, conforme anexos.
Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotações orçamentárias:
19.01.15.452.0058.2.077, elementos de despesas n.º 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.
Em 11 de Maio de 2017**.**

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI

Publique-se,

Iguatu (CE), 12 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:93314E82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SME. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 13 de Outubro de 2017, às 07hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017 - SME, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. LOCAL DE AUDIENCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará.

Jucás em 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucás.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1B6B5165

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇAO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017 - SMIEOU

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017. A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 001/2017 – SMIEOU. **EMPRESAS HABILITADAS :** CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI – ME, CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, JOAÕ TORRES FILHO - EPP, PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, ALENCAR LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI –ME, SERTAO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI- ME, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME**,** que atenderam integralmente as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS**: JOSE URIAS FILHO – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.2.1.c, SERVIÇS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.5.4, AMP LOCAÇAO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu as bexigências do Item 4.2.6.1, YKARO LUA L. DE LIMA – ME, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.3.1.2 e 4.2.5.1, RAMIRA AUGUSTO ALENCAR – ME, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.1.4, 4.2.3.1.2, CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.2.c e 4.2.6.2, SL CONSTUTORA LTDA – ME, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.5.1 e 4.2.6.1, SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.2, CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Jucas/CE., 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B432C8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SMIEOU. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 10 de Outubro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 - SMIEOU, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE ILUMINAÇAO PUBLICA NO MUNICIPIO DE JUCAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS URBANAS**. LOCAL DE AUDIENCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará.

Jucás em 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucás.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:12A8A6A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-001/2017-SEFIN. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR O AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA/JUDICIAL DE CRÉDITOS DE VERBAS IDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO AS **EMPRESAS:** PUBLICA BR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; MACROADM CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA CARVALHO FERNANDES ADVOCACIA PARTICIPANTES FORAM **INABILITADAS** (VER EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS NO SITE: www.tce.ce.gov.br), FICA ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE ACORDO COM O ART.

109, INCISO "A" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88. 3422.1381).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BFE093DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. AVISO DE NOTIFICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-2016.09.02.01-SESA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE. A COMISSÃO DE PREGÃO VEM ATRAVÉS DESTA **NOTIFICAR** A EMPRESA LUCAS GOURLART HOLANDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 11.435.516/0001-85, PARA QUE A MESMA ENTREGUE DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O EQUIPAMENTO LAVADOURA TERMOSTÁTICA (LOTE I – ITEM 23), CASO CONTRÁRIO A EMPRESA SOFRERÁ AS PENALIDADES IMPOSTAS PELA CLÁSULA 8ª DO CONTRATO – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:47EF62CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-009/2017-SAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR DE FORRÓ (FORRÓ PÉ DE SERRA), A FIM DE PROMOVER MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO E DE INTERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES, FAVORECENDO DESTA FORMA A MELHORIA DA AUTOESTIMA DO EQUILIBRIO DA DESTREZA MOTORA DOS BENEFICIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:451E9DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **PP-010/2017-SAS. OBJETO**: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS LÚDICO/EDUCATIVO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:437DA2C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.822, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a redação dos incisos I e II do Art. 201, Altera o *caput* do Art. 202 e revoga os Arts. 204 e 205, da Lei Municipal nº 1.146/2000, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos I e II do art. 201 da Lei n.º 1.146/2000, que passa a ser a seguinte:

"Art. 201 (...)

I - em lotes de esquina: área mínima de 200,00m2 (duzentos metros quadrados) desde que explore apenas uma das atividades elencadas nas alíneas "a" à alínea "f" do inciso I do art. 200, devendo ser multiplicada a área mínima pelo número de atividades que vier a desenvolver para obtenção da área adequada à exploração da(s) atividade(s) neste Município;

II - em lotes de meio de quadra, área mínima de 300,00m2 (trezentos metros quadrados) desde que explore apenas uma das atividades elencadas nas alíneas "a" à alínea "f" do inciso I do art. 200, devendo ser multiplicada a área mínima pelo número de atividades que vier a desenvolver para obtenção da área adequada à exploração da(s) atividade(s) neste Município."

Art. 2º Fica alterado o art. 202 e 203 da Lei 1.146/2000, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 202. Os tanques de armazenamento de inflamáveis e combustíveis minerais a serem instalados nos postos de abastecimento deverão obedecer ás condições previstas nas normas técnicas brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 203. Sobre a instalação de Postos de Abastecimentos, dever-se-ão atender as normas regulamentadoras da Agência Nacional do Petróleo – ANP."

Art. 3º Ficam revogados os artigos 204 e 205 da Lei 1.146/2000.

Art. 4º Os Postos de Abastecimentos de Combustíveis que estejam instalados e regulares na data de publicação desta Lei, não serão prejudicados em virtude das modificações da mesma.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de setembro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:941200A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.823, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Acrescenta vagas a cargos existentes, para provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Morada Nova, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam acrescentadas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as vagas para os cargos de provimento efetivo, cujas denominações e quantitativos estão especificados no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

Art. 2°. Os pré-requisitos, escolaridades, gratificações, atividades a serem desempenhados pelos ocupantes dos cargos e lotação dos cargos relacionados no **ANEXO ÚNICO** estão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3°. A remuneração dos ocupantes das vagas dos cargos relacionados no **ANEXO ÚNICO** será composta pelo salário base do cargo, acrescido das demais vantagens permanentes previstas em Lei.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de setembro de 2.017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO a que se refere a Lei nº 1.823, de 20 de setembro de 2017.

CARGOS	VAGAS
NUTRICIONISTA	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9A12DC9E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.824, DE 20 DE SETEMBRO 2017.

Altera a redação do inciso V do art. 35 da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e acresce novo parágrafo ao art. 36 da mesma lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso V do art. 35 da Lei 1.804, de 22 de maio de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

V – Gratificação por Desempenho de Função – GDF aos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo ou temporário e que exerçam as funções de operadores de máquinas pesadas, motoristas de ambulância, motoristas de ônibus do transporte escolar, motoristas que se desloquem para viagens intermunicipais, motoristas do PSF com deslocamento interdistrital (entre distritos diversos do Município) e secretárias escolares, com valores definidos individualmente no **Anexo V**.

Art. 2º. O Anexo V, constante da parte final da Lei 1.804 de 2017, passa a conter os seguintes itens e valores:

ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Operador de Máquinas Pesadas	400,00
Motorista de Ambulância	400,00
Motorista de ônibus do transporte escolar	400,00
Motorista - viagens intermunicipais	300,00
Motorista de PSF –viagens interdistritais	200,00
Secretária Escolar	270,00

Art. 3º. Passa-se a acrescer o parágrafo 3º ao art. 36 da Lei 1.804 de 2017, com a seguinte redação:

§ 3º. Os valores constantes dos ANEXOS a esta lei serão reajustados, quando defasados, por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da presente lei, em relação aos motoristas de ônibus do transporte escolar serão retroativos ao mês de maio do corrente ano, e em relação aos demais profissionais descritos no ANEXO V serão retroativos a primeiro dia do mês de agosto de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de setembro de 2.017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EACDDB39

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
OFICIO N.° 002/2017

Morada Nova – CE, 25 de Setembro de 2017

AO
BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA- MORADA NOVA CE
ATT: ILMO. SR. ADRIANO DA SILVA RABELO – GERENTE
REF.:Responsabilidade Movimentação de Conta

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pela movimentação,seja por meio de solicitação ou via processo massificado e automatizado, da conta referente ao CNPJ nº 28.693.206/0001-63 - Fundo do Meio Ambiente.
Reforçamos que a movimentação da referida conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas, em conjunto, de pelomenos 02 (dois) representantes, a saber:

NOME: Lúcia Gleidevânia Rabelo
CPF: 817.150.993-20
RG: 200802889-8
FUNÇÃO: Presidente do Fundo

NOME:Francisco Edísio Bezerra Junior
CPF: 025.210.223-14
RG: 2002032040617
FUNÇÃO: Secretário Financeiro

No caso de movimentação eletrônica, considerar-se-á como assinatura a senha pessoal e intransferível, vinculada ao usuário nos canais de autoatendimento do banco.
As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1-Emitir cheque,
2-Abrir contas de Depósitos;
3-Autorizar cobrança;
4-Receber, passar recibo e dar quitação;
5-Solicitar saldos e extratos;
6-Requisitar talonários de cheques;
7-Sustar, Contraordenar cheques;
8-Cancelar cheques;
9-Baixar cheques;
10-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13-Efetuar transferências por meio eletrônico;
14-Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;

15-Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
16-Solicitar saldos/extratos de investimentos;
17-Emitir comprovantes;
18-Efetuar transferência para mesma titularidade – EIO Eletrônico;
19-Encerrar Contas de Depósito.

Atenciosamente,

LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
Presidente
Portaria 573/2017 - GAB

FRANCISCO EDÍSIO BEZERRA JÚNIOR
Secretário Financeiro
Portaria 573/2017 - GAB

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5A6DAA55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 49/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VENÂNCIO GUERREIRO CHAVES NETO**, ocupante do cargo de **Secretário**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) para participar de reunião com os Coordenadores Municipais do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, que será realizado no dia 27 de setembro, às 9h no Auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, localizado na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 26 de setembro de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:E16A6A8A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para participar do treinamento com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, no período de 28 e 29 de setembro, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750 – Bairro Antônio Bezerra na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 26 de setembro de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:00D34974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2017/PMNR DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – Procuradora Geral do Município** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **27 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde ira **participar de reunião junto a G2 Contabilidade e Serviços SS, para tratar da nova estrutura do município de Nova Russas.** despesa correrá por conta da verba nº 0101.04.122. 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:EBEAF129

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 008/2017/PMNR DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **27 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **irá participar de reunião junto ao CONDETEC (Conselho de**

Secretários de Agricultura do Ceará), despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de Setembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:C3E95B9D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO SS-PE008/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 27 de setembro de 2017, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE008/17**, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos domésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09.10.2017 das 08:10 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09.10.2017 a partir das 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site
www.bll.org.br.

Nova Russas, 27.09.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DA3E4FF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº338 / 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI- CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada, protocolizado em 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno ás atividades funcionais a partir do dia 04 de setembro de 2017, da servidora **FRANCISCA CLAUDIA FERREIRA LESSA**, Auxiliar de Enfermagem, com matricula de n° 150601-3, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Paramoti- CE.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de setembro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E1223E75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-O pregoeiro do município de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09/10/2017, às 09:00hs, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017092601-PP, com o seguinte objeto: **Aquisição de Material Esportivo, Destinado a Manutenção das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti-CE**, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação

Paramoti-CE 26 de Setembro de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:24977952

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 440/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR, 01 (Uma) diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **28 de setembro de 2017**, a fim de participar da Formação para as comissões coordenadoras e equipe técnicas. § 1º. O valor da Diária é de R$ **50,00 (cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de setembro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Dados Pessoais do Beneficiado:
C.I. RG Nº.: 95029063090 SSP/CE
CPF Nº.: 027.731.564-63
ENDEREÇO: Av. Ana Tereza de Jesus, Nº677, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:21D93BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 441/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **AURILEIDE SOARES,** ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE CIENCIAS HUMANAS, 01 (Uma) diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **28 de setembro de 2017**, a fim de participar da Formação para as comissões coordenadoras e equipe técnicas. § 1º. O valor da Diária é de R$ **50,00 (cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de setembro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Dados Pessoais do Beneficiado:
C.I. RG Nº.: 97029065936 SSP/CE
CPF Nº.: 824.342803-82
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, Nºs, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:07FE2342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 442/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **28 de setembro de 2017**, a fim de participar da Formação para as comissões coordenadoras e equipe técnicas.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de setembro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Dados Pessoais do Beneficiado:
C.I. RG Nº.: 200402136834 SSP/CE
CPF Nº.: 465.182.403-00
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:4517B006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 443/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **27 de setembro de 2017**, a fim de participar da I Conferência Macrorregional de Vigilância em saúde.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Saúde autorizada a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 100,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de setembro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:38474276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 458/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26, 27 28 e 29 de setembro de 2017**, a fim de participar de reunião junto ao DER – Departamento Estadual de Rodovias, da Pavimentação da CE – 390; Acerca da Aquisição da Praça Brinquedoteca do Município, Reunião junto a Assessoria para celebração de Convênios; visita a Superintendência Estadual dos Correios. § 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de setembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Dados Pessoais do Beneficiado:
C.I. RG Nº: 2004029074790 - SSP/CE
CPF Nº.: 402.740.474-20
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Socorro, 132, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:91A89F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 465/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **NATÁLIA MARIA LOPES CALISTO**, brasileira, solteira, portadora de C.I. RG nº. 7.011.842 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº. 058.037.024-04, residente e domiciliada na Rua Cel. José Alencar de Carvalho Pires, 13, Centro, São José do Belmonte, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Enfermeiro**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de Setembro de 2017.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:ADA10C8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2017

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar a ela, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, para viajar a cidade de JUAZEIRO DO NORTE, estado do CEARÁ, para participar da CONFERENCIA MACRO DA VIGILANCIA EM SAÚDE, promovida pela SESA/CE, no dia 27 de SETEMBRO do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (UMA) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 26 de SETEMBRO de 2017.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:06CAE0D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2017

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ela, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, para viajar a cidade de FORTALEZA, estado do CEARÁ, para participar da REUNIÃO AMPLIADA DO COSEMS/CE, promovida pela SESA/CE, no dia 22 de SETEMBRO do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (UMA) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 21 de SETEMBRO de 2017.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7351714C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ele, Pedro de Alcântara Leandro, Secretário da Agricultura Familiar, para viajar à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar do 806º Encontro Quinzenal do Pacto de Cooperação de Agropecuária Cearense, em 19 de setembro de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, e alimentação fica atribuída 1 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 15 de setembro de 2017.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C51F3A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 028, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Valdênia Farias de Oliveira, Assessora da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar, para viajar à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar do Seminário de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e Combate à Pobreza,nos dias 19,20 e 21 de setembro de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, e alimentação fica atribuída 1 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 15 de setembro de 2017.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:309342B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 030, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ele, Pedro de Alcântara Leandro, Secretário da Agricultura Familiar, para viajar à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar da 22ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CEDR, referente ao Plano Piloto Agropecuário Municipal de Preparação e Resposta às Secas de Piquet Carneiro, em 29 de setembro de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, e alimentação fica atribuída 1 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 26 de setembro de 2017.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:CFD8CADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 039/2017- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Rocileide Rodrigues Maciel Vieira, Técnica da Gestão, para viajar a cidade de Fortaleza – CE, no dia 28 de Setembro de 2017, a fim de participar da solenidade de premiação de Boas Práticas de Gestão _ Os Melhores Programas de Assistência Social do Estado do Ceará.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 26 de Setembro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4C58F383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 040/2017- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a ela, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretária Municipal, para viajar a cidade de Fortaleza – CE, no dia 28 de Setembro de 2017, a fim de participar da solenidade de premiação de Boas Práticas de Gestão – Os Melhores Programas de Assistência Social do Estado do Ceará.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 26 de Setembro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2CBB184E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 041/2017- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, Lairto Vieira da Silva, Assistente Social, para viajar a cidade de Fortaleza – CE, no dia 28 de Setembro de 2017, a fim de participar da solenidade de premiação de Boas Práticas de Gestão – Os Melhores Programas de Assistência Social do Estado do Ceará.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 26 de Setembro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1462F164

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2017, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará – APRECE e Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis no dia 21/09/2017. **Onde se lê:** 08 h. **Leia-se: 10 h**, maiores informações no telefone (88) 3657-1179 ou através do site
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/.

Quiterianópolis - CE, 26 de setembro de 2017.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B3A7171F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0211/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, no dia 25 de Setembro de 2017, **sobre Seminário Estadual de Vereadores que acontecerá em Juazeiro do Norte e Iguatu no Mês de Outubro do corrente ano**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Setembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:619DD7F9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0212/2017

INDICAÇÃO Nº 004/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Senhor Prefeito e Secretário de Cultura

O Vereador JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, vêm perante a Vossa Excelência, na forma do Artigo 72 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, apresentar a presente **INDICAÇÃO,** com o fim de sugerir ao Prefeito do Município de Quixeré que tome alguma providência para que seja fornecido auxílio as quadrilhas juninas do nosso Município que tenham mais de 02 (dois) anos, com ajuda financeira de no mínimo 05 (cinco) salários mínimos.

Como sabemos, a cultura é amplamente protegida por nossa Carta Magna, contudo ressalto mais precisamente o Art. 30, inciso IX da Constituição Federal a qual reza que compete aos Municípios promover a proteção histórico-cultural local.

A quadrilha é uma dança tradicional das festas juninas que ocorrem no mês de junho no Brasil, sendo uma dança coletiva que conta com a participação de vários casais vestidos com roupas caipiras. A dança é embalada ao som de músicas instrumentais típica do interior do Brasil, sendo que hoje em dia podemos dizer que as quadrilhas é o ponto alto das festas juninas Brasileiras.

Em nosso Município tivermos diversas quadrilhas de destaque regional, onde inclusive no ano passado a Quadrilha Tradição Junina classificou-se para a competição cearense de quadrilhas juninas, representando nosso Município em diversos festivais de cidades cearenses.

Contudo Excelências as quadrilhas necessitam de auxílio financeiro para confecção de figurino, cobrir despesas de inscrições e viagens, confecção de cenário, dentre outros, sendo que para cobrir parte de tais despesas deveria ter o auxílio mínimo do Poder Público, que pouco vem ajudando para esta manifestação cultural que tão bem é representa nosso Município.

A sugestão apresentada é que a Prefeitura Municipal de Quixeré possa fornecer as quadrilhas que tenham acima de 02 (dois) anos de experiência, um auxílio financeiro de no mínimo 05 (cinco) salários mínimos para que estas possam cobrir parte de suas despesas.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixeré, 12 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:D03BC541

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/09/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4242C7E1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/09/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em

Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5A2DFFE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.13.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Herondy Brito Queiroz Santiago, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 14 e 15/09/2017, com a finalidade de, acompanhar funcionárias da saúde para Treinamento de atendimento de Profilaxia, face acidente de trabalho em serviço, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6CD3F27

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/09/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F9D6F47

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/09/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:616970DE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.26.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 27 e 28/09/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83346684

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/09/2017, com a finalidade de, transportar paciente Maria Valquiria S. Costa para NUTEP e paciente Isac Divino S. Oliveira para HOSPITAL INCOR CRIANÇA, para que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2017.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E411DD3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/09/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA975334

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.12.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 13 e 14/09/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4FB9E70

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/09/2017, com a finalidade de, transportar o paciente Augusto de S. Sousa para o HOSPITAL DE MESSEJANA e os pacientes Isaac Divino S. Oliveira e Ana Vitoria S. Maia para HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDA92FC6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/09/2017, com a finalidade de, transportar paciente do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de realizar consultas e exames especializados no INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ-ICC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2017.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:546EC0F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.19.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 20 e 21/09/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A60BB62

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/09/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6542799

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/09/2017, com a finalidade de, transportar a paciente Samile do Monte Brito para o HOSPITAL ALBERT SABIN e paciente Maria Ocelia S. Maia para HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK, para realizarem consultas e exames especializados, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEAEEF9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.04.09.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 05 e 06/09/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76F3E822

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.09.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14 e 15/09/2017, com a finalidade de, acompanhar o servidor Victor de Sousa Araújo para participar de Capacitação do Sistema CADASTRO ÚNICO (Bolsa Família) no endereço: Avenida Monsenhor Barbosa Nº 1716- Meireles- Hotel Diogo, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A4E5884

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.18.09.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/09/2017, com a finalidade de, acompanhar a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré para resolver assuntos na Secretaria do Estado e na ESPLAM para verificar projetos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB705D3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 389/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar: **MARCOS AURÉLIO RODRIGUES** inscrito no CPF: 673.387.123-87 do cargo em comissão de: **Supervisor de Núcleo de Programas e Projetos** lotado na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:A18A2A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 390/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar: **KÁTIA FRANCYLZA LIMA VENÂNCIO** inscrita no CPF: 545.636.073-04 do cargo em comissão de: **PROCURADORA GERAL DO MUNICIPO**, lotada na Procuradoria do Municipio de Saboeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:CBF73072

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 387/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder Licença Não Remunerada ao servidor **FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE** inscrito no CPF: 548.695.443-34, Enfermeiro, lotado na secretaria de saúde do município, no período de **01 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos (21) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:F3621B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 393/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **DANIEL GOUVEIA FILHO** inscrito no CPF: 425.680.483-87 para o cargo em comissão de: **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO** lotado na Procuradoria do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:4F2E7C2F

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA 02/2017

A Secretária de Saúde do Município de Saboeiro, no uso das atribuições privativas e inerentes ao cargo, e que lhe são conferidas pela Constituição Federal em art. 7º, XVI.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 7º, XVI estatui sobre a jornada extraordinária do servidor público;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade.
RESOLVE

Art. 1º – Incluir nos vencimentos dos servidores públicos da secretaria de saúde as horas extras efetuadas por cada servidor, devidamente comprovada.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE.,19 de Setembro de 2017.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

MAYARA CRISTINNA BEZERRA BRAGA OLINDA
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Mayara Cristinna Bezerra Braga Olinda
Código Identificador:2EE0A314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1210/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor NARPTON MOREIRA MAIA, Motorista, mat. 3930, RG 190669689 SSP CE 2ª VIA, CPF 770.550.043-49, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, Nº 331, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – CE, conduzindo a Sra. *Jocile Bandeira de Oliveira,* com destino ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FF4333C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a Sra. *Jocile Bandeira de Oliveira,* com destino ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1E0B6DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1212/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Lucinda do Amaral,* com destino ao Hospital Sarah Kubitschek, na AV. Juscelino Kubitschek, 4500 – Siqueira, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:23C11C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1213/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO WILLIAM MARTINS FREIRE, Motorista, Mat. 0364, CPF 234.464.713-91 e RG 44854882 SSPDC CE, residente à Rua 16, Nº 97, Conjunto Sítio São João, Jangurussu – Fortaleza-CE, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *José Lino Moreira de Almeida,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 23 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:35C59D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1214/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA MOREIRA PITOMBEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 3614, RG 2006098033891 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4877, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *José Lino Moreira de Almeida,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 23 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8824D13C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1215/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA, Motorista, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Lucimar Nogueira de Amaral,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 24 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BAC66AED